

**DECRETO Nº 014**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2018**  
“Abre crédito especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1871, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**Órgão:** EXECUTIVO

**Unidade:** FOMENTO AGRÍCOLA

20.608.0025.2.021.000	MANUTENCAO DA AGRICULTURA	
Suplementar	344905100000000 Obras e Instalações	400.000,00
Recurso: 2	TRASNF E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	

**§ unico)**-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-Excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado com Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Março de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria